



PROJETO DE LEI

Expediente PM 22/98

CM 96/98

Voto
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº



Autoriza o Executivo Municipal a reajustar no mês de maio de 1998, as tabelas de remuneração dos servidores municipais, ativos, inativos e das pensionistas.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a reajustar no mês de maio de 1997, mediante decreto, em 8,34 % (oito vírgula trinta e quatro por cento), as tabelas de remuneração dos servidores municipais, ativos, inativos, das pensionistas e do quadro do magistério municipal, constantes do Decreto nº 1.992, de 23 de maio de 1997.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 96/98
Rec. 7.5.98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:



Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara para reajustar neste mês de maio, em 8,34 % a remuneração dos servidores municipais, ativos, inativos, das pensionistas e do quadro do magistério municipal.

Em maio do ano passado o Executivo concedeu um reajuste com base no mesmo percentual de aumento do salário mínimo, ou seja, de 7,14%. Neste ano a fórmula de reajuste permanece a mesma e foi bem recebida pela maioria dos funcionários do município, que entendem a situação de dificuldade que vem atravessando o país, os estados e os municípios.

Com este reajuste o menor salário da Prefeitura fica sendo de R\$ 196,97. O piso básico do magistério fica em R\$ 335,32.

É importante que esta Câmara vote este projeto ainda nesta sessão, para que a folha de pagamento possa começar a ser elaborada já nesta sexta-feira.


EGON SCHNECK
Prefeito Municipal